SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado diante da necessidade de aquisição de um SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA que atenda as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (CONTÁBIL, FINANCEIRO/TESOURARIA e PATRIMONIAL), estabelecidas pela Lei 4.320/64, Portarias STN nº 163/2001; 664 e 665/2010; 406/2011; 437 e 438/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/2010 e nº 2/2012, NBC T-16 do CFC e demais legislação aplicável atualizada, além das exigências legais dos Tribunais de Contas e do Tesouro Nacional, permitindo a geração de relatórios gerenciais diversos padronizados por essa legislação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Licença de Uso para três usuários, pelo prazo de 12 (doze) meses, e manutenção de um SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA que atenda as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (CONTÁBIL, FINANCEIRO/TESOURARIA e PATRIMONIAL), composto por módulos que gerenciem a contabilidade; o financeiro/tesouraria e os bens patrimoniais do Conselho Federal de Química, conforme estabelecido pela Lei 4.320/64, Portarias STN nº 163/2001, 664 e 665/2010; 406/2011; 437 e 438/2012, Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/2010 e nº 2/2012, NBC T-16 do CFC e demais legislação aplicável atualizada, além das exigências legais dos Tribunais de Contas e do Tesouro Nacional, permitindo a geração de relatórios gerenciais diversos padronizados por essa legislação.

2.2. Deverá identificar e permitir a leitura de "arquivo retorno" de gerenciamento financeiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, emitindo os seguintes relatórios gerenciais: quadro da receita, razão de recebimentos, receita mensal do exercício por região, receita mensal do exercício por conta, receita diária por região, receita diária por conta, receita diária por conta e região, resumo receita por região, receita por região e conta, receita por região e conta personalizada, comparativo de arrecadação, resumo previsto x realizado, evolução mensal da receita e previsto x realizado mensal.

2.3. As propostas deverão contemplar o preço pela aquisição da licença de uso; implantação e treinamento para 03 (três) usuários nas instalações da sede do Conselho Federal de Química, a ser pago em uma única parcela; e, também, o preço a ser pago pelo suporte; manutenção e atualizações do sistema em parcelas mensais por um prazo de 12 (doze) meses.

2.4. O programa deverá rodar em Windows XP, conforme o Service Pack 3 e todas as últimas atualizações de sistema e segurança da Microsoft para este SO, enquadrando-se nas especificações de máquina discriminadas no item abaixo.

2.5. CONFIGURAÇÕES DE MÁQUINA DISPONÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE:

2.5.1. Sistema Operacional Windows XP, 2GB de RAM e 20GB de espaço em disco rígido; Processador Intel Core 2 Duo 2.3 Ghz; unidade de CD ROM; porta USB e Placa de Vídeo com memória dedicada de 256 MB e resolução mínima de 800x600.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos.

3.2. O local de entrega é no SAUS QUADRA 05 – BLOCO I – Lote 5/3-A – CEP 70070-050 - BRASÍLIA - DF, no edifício sede do Conselho Federal de Química, em dias de expediente do órgão, com prévio agendamento entre 09h00 e 17h00.

4. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidos no interesse do CFQ e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.2. O treinamento deverá ser agendado observando a conveniência de horários do Conselho Federal de Química.

4.3. **O CFQ se reserva no direito de rejeitar o material entregue, se em desacordo com os termos deste Edital.**

4.4. Quaisquer exigências do CFQ inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

4.5. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O custo global estimado para a aquisição da licença de uso, implantação, treinamento de pessoal, suporte, manutenção e atualizações do sistema para um prazo de 12 (doze) meses é de *R$ 27.734,96 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)*, e foi calculado com base em pesquisa de preços de mercado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2012 por conta de Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na rubrica **3.3.90.39.10 – Aquisição de Software, Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados**, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço do objeto licitado.

8. DOS ENCARGOS

8.1. Conforme item 16 do Edital.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Conforme item 17 do Edital.